



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Leopoldo José Barbosa Nº293 - Centro
São José da Boa Vista – Paraná
e-mail: secm_sjbv@yahoo.com.br

Tele Fax: (043) 3565-1001
CEP: 84980-000

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

SUMULA - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 392/90 e demais dispositivos previstos na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e,

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 19 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná com mandato até 25 de agosto de 2020 fica assim constituída:

- a) Juliana Akemi Gonçalves Saito - Presidente
- b) Bruna do Carmo Coutinho - Vice Presidente
- c) Gustavo Giovanette Bandeira – Membro Titular
- d) Sonia Marília de Souza Ferreira – Membro Titular

Suplentes:

Marzeli Aparecida Rolim Scholze

Ângelo Ricardo Vaciloto

Adriana Rolim Bento

Wilian Alberto Mesquita

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Boa Vista-PR, 19 de Novembro de 2019.

Juliana Akemi Gonçalves Saito
Presidente do CMDCA